

**Pessoal em regime de  
contrato além do quadro**

(Mapa 6, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M,  
de 21 de Dezembro)

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	DESIGNAÇÃO	Nº DE LUGARES
Técnico Superior	9	- Técnico Superior Assessor	2
		- Técnico Superior Principal	4
		- Técnico Superior de 1ª classe	7
		- Técnico Superior de 2ª classe	5
Técnico	8	- Técnico Principal	1
Técnico Profissional	7	- Adjunto Técnico Especialista	2
		- Adjunto Técnico Principal	3
		- Adjunto Técnico de 1ª classe	11
		- Adjunto Técnico de 2ª classe	7
	5	- Técnico Auxiliar Especialista	1
		- Técnico Auxiliar de 1ª classe	1
		- Técnico Auxiliar de 2ª classe	2
		- Oficial Administrativo Principal	1
Administrativo	5	- 1ª Oficial	1
		- 2ª Oficial	1
		- 3ª Oficial	4

**Pessoal em regime de assalariamento  
além do quadro**

(Mapa 7, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M,  
de 21 de Dezembro)

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	DESIGNAÇÃO	Nº DE LUGARES
Técnico Superior	9	- Técnico Superior Assessor	1
Técnico	8	- Técnico Superior Especialista	1
		- Técnico Superior de 1ª classe	4
		- Técnico Superior de 2ª classe	2
Técnico Profissional	7	- Adjunto Técnico Especialista	1
		- Adjunto Técnico de 1ª classe	4
		- Adjunto Técnico de 2ª classe	8
	6	- Desenhador de 2ª classe	3
		5	- Técnico Auxiliar Especialista
	- Técnico Auxiliar Principal		2
	- Técnico Auxiliar de 1ª classe		1
	Administrativo	5	- Técnico Auxiliar de 2ª classe
- Terceiro Oficial			6
Pessoal Operário e Auxiliar	4	- Operário qualificado	36
		- Operário semi-qualificado	240
	3	- Auxiliar qualificado	2
	2	- Operário	74
	1	- Auxiliar	295

**Portaria n.º 42/91/M**

**de 25 de Fevereiro**

Considerando que o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública foi, oportunamente, submetido a aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Tendo em atenção o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1991, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 12 608 237,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 20 de Fevereiro de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Luis Macedo Fato de Vasconcelos*.

## Classificação económica das receitas

Código			Rubricas	Inportâncias	
Cap*	Grupo	Art°.		Por artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES		
04	03		Rendimentos de propriedade:		
			Juros - Outros sectores		
		01	Juros dos depositos bancários .....	\$ 500 000,00	
		02	Juros dos adiantamentos feitos aos socios .....	\$ 40 000,00	
	05		Dividendos - Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia "Shun Tak Co" .....	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções .....	\$ 10 000,00	\$ 560 100,00
05	01		Transferências:		
			Sector público		
		01	Subsídio do orçamento do Território ...		\$ 400 000,00
07	01		Venda dos serviços e bens não duradouros:		
	10		Renda de habitações .....	\$ 600 000,00	
		01	Diversos - Outros sectores		
			Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependencias da Obra Social .....	\$ 200 000,00	
		02	Produto de espectáculos e rifas .....	\$ 80 000,00	
		03	Outros rendimentos .....	\$ 2 000,00	\$ 882 000,00
08	01		Outras receitas correntes:		
			Quotização dos associados e quaisquer im- portâncias pagas pelos beneficiários ....	\$ 500 000,00	
		02	Doações .....	\$ 50 000,00	
		03	Receitas não especificadas .....	\$ 200 000,00	\$ 750 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
11	14		Activos financeiros:		
			Empréstimos a médio e longo prazos:		
			Outros sectores		
		01	Reembolso dos empréstimos dos associados		\$ 720 000,00
13	01		Outras receitas de capital:		
			Saldo dos anos findos .....		\$ 9 296 137,00
TOTAL .....					\$12 608 237,00

## Classificação económica das despesas

Código				Designação	Importâncias	
Capº	Grupo	Artº	Nº		Por artigos	Capítulos
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	00	00	00	<b>PESSOAL:</b>		
	01	05	00	Salários do pessoal eventual:		
		01	00	Salários .....	\$ 120 200,00	
		07	00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 117 200,00	
		09	00	Subsidio de Natal .....	\$ 28 800,00	
		10	00	Subsidio de Ferias .....	\$ 40 705,00	
	02	00	00	Remunerações acessórias:		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais ....	\$ 94 400,00	
		04	00	Abono para falhas .....	\$ 8 232,00	
		10	00	Abono diversos - Numerário .....	\$ 368 700,00	
	05	00	00	Previdência social:		
		02	00	Abonos diversos - Previdência social ....	\$ 720 000,00	
	06	00	00	Compensação de encargos:		
		01	01	Alimentação dos componentes do Grupo Desportivo .....	\$ 20 000,00	
		02		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos .....	\$ 15 000,00	\$ 1 533 237,00
02	00	00	00	<b>BENS E SERVIÇOS:</b>		
	01	00	00	Bens duradouros:		
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento .	\$ 130 000,00	
		04	00	Material de educação, cultura e recreio .	\$ 5 000,00	
		06	00	Material honorífico e de representação ..	\$ 20 000,00	
		07	00	Equipamento de secretaria .....	\$ 20 000,00	
	02	00	00	Bens não duradouros:		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 72 000,00	
		04	00	Consumos de secretaria .....	\$ 10 000,00	
		07	00	Outros bens não duradouros .....	\$ 3 000,00	
	03	00	00	Aquisição de serviços:		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens ....	\$ 900 000,00	
		02	00	Encargos das instalações:		
		01	00	Energia eléctrica .....	\$ 100 000,00	
		02	00	Outros encargos das instalações .....	\$ 20 000,00	
		05	00	Transportes e comunicações:		
		04	00	Comunicações .....	\$ 3 000,00	
		07	00	Publicidade e propaganda .....	\$ 5 000,00	
		09	00	Encargos não especificados .....	\$ 25 000,00	\$ 1 313 000,00
05	00	00	00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES:</b>		
	02	00	00	Seguros:		
		04	00	Viaturas .....		\$ 12 000,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	00	00	00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS:</b>		
	02	00	00	Habitacões .....		\$ 9 000 000,00
09	00	00	00	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS:</b>		
	01	00	00	Activos financeiros:		
		05	00	Empréstimos a medio e longo prazos:		
			01	Empréstimos aos associados .....		\$ 750 000,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>\$12 608 237,00</b>

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Julho de 1990 — António Martins Dias, coronel de infantaria, CMD — Américo P. da Cunha Lopes, major de infantaria — Ramon Córdova, comandante de secção — Felisberto A. Dorés Cordeiro, chefe — Leong Su Iong, subchefe — Vong Pui Va, subchefe — Chao Cheok, guarda-ajudante — Ho Ion Lin, guarda-ajudante — Chao Pou Kuong, guarda — Alberto Francisco da Costa, guarda, aposentado — Alice F. Meira Pereira, escriturária-dactilógrafa — Numa Luís Marques, representante dos Serviços de Finanças.